



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.579
DE 05 DE JANEIRO DE 2.017.**

“QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso De suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal n.º 1.153 de 07 de Outubro de 1.992 e em especial o seu artigo 6º;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da seguinte conformidade:

I) – Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Matilde de Carvalho Gonçalves Azevedo
Suplente: Denise Maria Roncada Pollon

II) – Representantes da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde:

Titular: Alba Regina Neves de Souza
Suplente: Mayla Correia da Costa

III) – Representante da Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social:

Titular: Rosana de Fatima Fonseca Campos
Suplente: Marisa Amaral Dib

IV) – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Fatima Aparecida Croscatto Lopes Pereira
Suplente: Maria Regina da Silva Pereira

V) – Representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

Centro Comunitário:

Titular: Franciele Mathias Cardoso Gomes
Suplente: Silvia Schiavo Shalata

LEAIS:

Titular: Maria Luiza Finotti Padovan
Suplente: Ulisses Fernandes Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

OAB:

Titular: Claudio Lucas Rodrigues Plácido

Suplente: Lourdes de Araujo Valin

VI) Representante de entidade não Governamentais de defesa e atendimento da criança e do adolescente portador de deficiência:

APAE:

Titular: Marluce de Castro Ceolim


Suplente: Daisy Aparecida Capelloto

Artigo 2º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 05 de Janeiro de 2017.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

INVENIT ET LABORIS SIGNUM